



Ofício nº 47/22-DTL/GP/P

Valinhos, 2 de dezembro de 2022.

Ref.: **Projeto de Lei nº 227/22 – Mensagem nº 85/22**

Apresentação de Emenda Substitutiva

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, tendo em vista a necessidade de adequações ao Projeto de Lei nº 227/22, que “**altera a Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), na forma que especifica**”, encaminhado a esta Colenda Casa de Leis por meio da Mensagem nº 85/22, cuja verificação deu-se após o seu encaminhamento a essa Egrégia Câmara Municipal, apresentamos a Emenda a seguir:

1. Emenda Substitutiva ao art. 5º, com a seguinte redação:

“**Art. 5º** O anexo XXII da Lei nº 6.206, de 2021, passa a vigorar com o seguinte quantitativo e referências nas gratificações:

ANEXO XXII - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SDUMA

ITEM	QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
(...)				
III.2	09	Assistente Técnico da Secretaria Executiva do Programa Cidade Legal (exigência: Obrigatoriamente ser servidor público efetivo do quadro da Prefeitura)	GR-10	(...)
III.3	01	Coordenador Jurídico da Secretaria Executiva do Programa Cidade Legal (exigência: Obrigatoriamente ser servidor público efetivo do quadro da Prefeitura, ter	GR-4	(...)



		ensino superior completo em Direito e inscrição ativa na OAB/SP)		
III.4	01	Coordenador Técnico da Secretaria Executiva do Programa Cidade Legal (exigência: Obrigatoriamente ser servidor público efetivo do quadro da Prefeitura, ter ensino superior completo nas áreas de Arquitetura ou Engenharia Civil, com registro no respectivo órgão de classe CREA ou CAU)	GR-4	(...)
(..."				

Por oportuno e para melhor entendimento, esclarecemos que da redação originária para a Emenda que ora apresenta, restringi-se a alteração nas referências das gratificações dos itens III.3 e III.4, passando da GR-7 para GR-4 e adequações nas exigências, sem mais, informamos que essa modificação não altera o impacto orçamentário-financeiro anexo ao Projeto.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP